



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA  
Estado de São Paulo

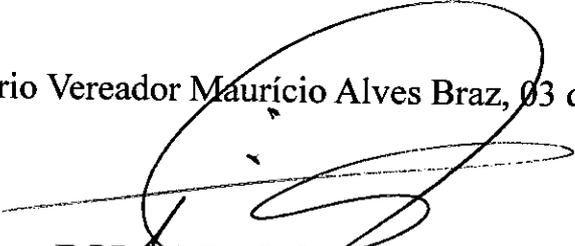
RENOVADO  
N.º: 04/2015  
D.º: 2015  
NINENTE

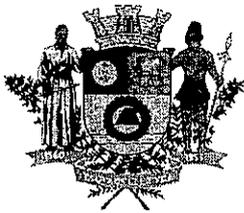
REQUERIMENTO Nº 121 /2015.

**REQUEIRO** à **MESA**, obedecidas às formalidades regimentais, que seja enviado Ofício ao Prefeito Municipal Mamoru Nakashima, solicitando de V.Exa. informar a esta Casa de Leis, no prazo de quinze dias, conforme determina a Lei Orgânica do Município o seguinte:

- 1) Tendo em vista que as **Indicações nº 1075/2015, datado em 13-08-2015**, referente à implantação de rede de água, esgoto e iluminação pública, **1142 e 1143/2015, datado em 24-08-2015**, referente faixa de pedestre, pintura de redutores de velocidade e placa de sinalização de ponto de ônibus escolar, na Estrada de São Carlos no bairro Jardim Maria Rosa II;
- 2) Considerando que este vereador através das referidas indicações está indicando ao Poder Executivo onde a população está enfrentando e passando por dificuldades, pelas quais a administração pública tem o poder de fazer algo por estas pessoas que, tem por direito uma vida e local adequado.
- 3) Diante destas informações, Requeiro o seguinte:
  - a) Já existe um projeto para atender as seguintes indicações?
  - b) Data prevista para realização das indicações?
  - c) Caso negativo, o por quê?

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 03 de novembro de 2015.

  
**ROLGACIANO FERNANDES ALMEIDA**  
VEREADOR



*Cópia Referida*

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
**Estado de São Paulo**

**INDICAÇÃO Nº 1075 / 2015**

**INDICO À MESA**, nas formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Mamoru Nakashima, solicitando que determine à Sabesp – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo e à EDP Bandeirante, para que realizem os estudos necessários para a implantação de rede de água e esgoto e de serviços de iluminação pública, em todas as Ruas do bairro Jardim Maria Rosa III, neste Município.

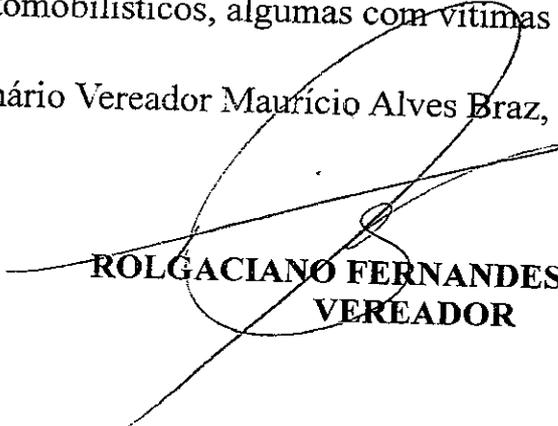
**Justificativa**

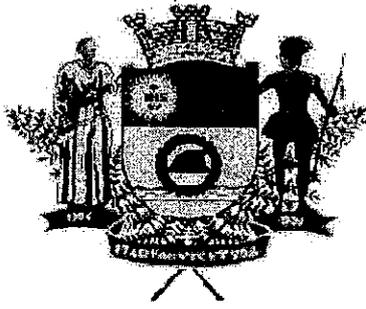
A propositura se faz devido à inúmeras reclamações e solicitações dos moradores deste bairro, que estão sofrendo com a falta de melhorias de água, esgoto e iluminação pública.

O saneamento básico, além de um direito, é uma questão de saúde pública, pois a ausência de tratamento adequado importa na incidência de inúmeras doenças. A consequência direta e imediata é a dependência de tratamento na rede de saúde pública. Portanto, a medida ora sugerida importará em melhoria das condições de vida daqueles que habitam na comunidade, além de reduzir a necessidade de se buscar a medicina curativa.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da sociedade, por ser de fundamental importância para a segurança pública, uma vez que, a marginalidade vem crescendo e os casos de violência vêm aumentando assustadoramente, assim, a aclamação popular é gritante por investimentos que venham de encontro com a prevenção à criminalidade, além disso, há uma sequência de acidentes automobilísticos, algumas com vítimas fatais.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 13 de Agosto de 2015.

  
**ROLGACIANO FERNANDES ALMEIDA**  
**VEREADOR**



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

*Wagner de Paula*

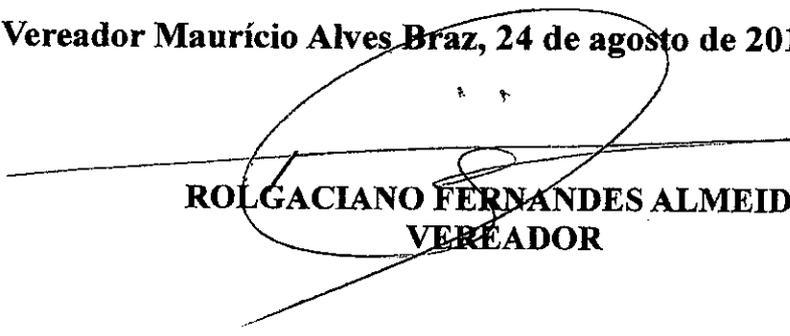
INDICAÇÃO \_\_\_\_\_ 1142 \_\_\_\_\_ / 2015.

**INDICO** à Mesa, nas formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Mamoru Nakashima, solicitar providências junto à Secretaria Municipal de Transportes, no sentido de colocar placas de sinalização de ponto de ônibus escolar, na Estrada São Carlos próximo ao nº 08 e na esquina com a Viela São Francisco, no Bairro Maria Rosa III, neste Município.

## JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária uma vez que a referida estrada há 2 (dois) pontos de ônibus escolar e que não há nenhuma placa de sinalização para as crianças com seus pais e até mesmo para os motoristas, que por não haver nenhuma placa acabam estacionando justamente nos pontos de parada de ônibus escolar.

**Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 24 de agosto de 2015.**

  
**ROLGACIANO FERNANDES ALMEIDA**  
**VEREADOR**



*Cópia  
de*

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
**Estado de São Paulo**

**INDICAÇÃO Nº 1143 / 2015.**

INDICO à Mesa, nas formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Mamoru Nakashima, solicitar providências junto à Secretaria Municipal de Transportes, estudo no sentido de implantar faixa de pedestres nos pontos de parada de ônibus escolar e pintura de sinalização de solo nos redutores de velocidade existentes na Estrada São Carlos, no Bairro Maria Rosa III, neste Município.

**JUSTIFICATIVA**

Portanto, solicitamos atendimento emergencial, uma vez que a via supracitada é corredor de ônibus e possui fluxo intenso de veículos. Nos horários de pico a situação se complica, pois, com a falta de sinalização, os motoristas em alta velocidade acabam provocando colisões e freadas bruscas, colocando em risco a vida dos pedestres.

Preocupados com o bem estar e à qualidade de vida dos munícipes que transitam pelo referido bairro, **indico**, nos termos regimentais, se oficie ao Chefe do Executivo para que este, através da Secretaria Municipal de Transportes, realize a pintura, sinalização de solo, antes que a situação de risco eminente se transforme em tragédia.

**Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 24 de agosto de 2015.**

  
**ROLGACIANO FERNANDES ALMEIDA**  
**VEREADOR**